



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha n.º 01 do proc. n.º 002 de 1999  
 Ass. Téc. Direção I

## Gabinete do Vereador Osvaldo Enéas

LIDO HOJE  
 AS COMISSÕES DE: PROJETO DE LEI N.º  
 28 SET 1999  
 Justiça e Instrução  
 Educação e Esportes  
 Finanças e Orçamento  
 PRESIDENTE

01 - PL  
01-0482/1999

Institui o Dia do Técnico e Auxiliar em Radiologia no Município de São Paulo e adota providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º. - Fica instituído no Município de São Paulo, o Dia do Técnico e Auxiliar em Radiologia, a ser realizado anualmente no dia 08 de novembro.

Art. 2º. - O Dia do Técnico e Auxiliar em Radiologia passa a fazer parte do Calendário Oficial de Eventos do Município, cumprindo aos Órgãos Municipais prestarem toda a colaboração, que se fizer necessário ao êxito deste evento.

Art. 3º. - A Câmara Municipal de São Paulo, também, realizará todo ano, no dia 08 de novembro Sessão Solene enaltecendo, ainda mais esta data.

Art. 4º. - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentarias próprias ou suplementares se necessário;

Art. 5º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em de de 1999

OSVALDO ENÉAS  
VEREADOR  
Líder do PRONA

SEÇÃO DE REVISÃO  
 28 SET 1999 ☆  
 pl-056/09/99